



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12985	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	1,00	SERV	10.250,00	10.250,00
TOTAL						10.250,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PROJETOS

EXECUÇÃO: 30 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

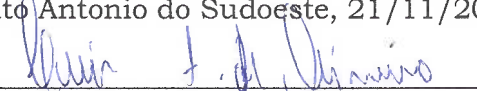
FISCALIZAÇÃO: JACIR JOSÉ MARAN

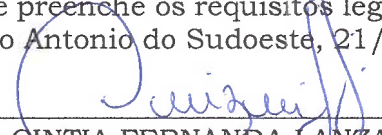
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/11/2016.

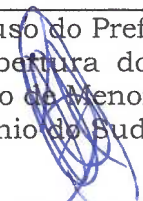
JACIR JOSÉ MARAN
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	930	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 21/11/2016.					
 _____ LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 21/11/2016.
 _____ CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 21/11/2016.
 _____ RICARDO ANTONIO ORTINÁ Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 812/2016

Termo de Referência

003

E

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
812	Contratação de Serviço	21/11/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
549195-9	JACIR JOSÉ MARAN	496/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL		30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

Justificativa:

NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012985	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	SERV	1,00	10.250,00	10.250,00
				TOTAL	10.250,00
				TOTAL GERAL	10.250,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

12975

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto de Extensão de Rede de Média Tensão, 13.8 KV, com aproximadamente 250 metros, contemplando também a no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para Iluminação Pública e estrutura de derivação para atendimento a Unidade da Creche Tipo 1 localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao Loteamento Minetto conforme mapa em anexo.

- Elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA – 13.2KV com tensão secundária 220/127Volts.

-Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel.

E

08	07	06	09
Escola Municipal			
Escola Municipal			
05			
04			
03			
02			
01			
234			

10	12
11	
Chácara 51-A	

13	22
14	
15	
16	
17	
23	
19	
19	
20	
24	
21	
Chácara 52-C	

PRESIDENTE

VARGAS

04	03	02	01
05	06		
07	166	08	10
09	12	14	15
11			
13			

03	02	13	01
04	11		
05	177	10	09
12	06	09	08
07			
01			
17			

02	16
03	15
04	286
05	14
06	13
07	12
08	11
09	10

RUA LUIZA CARLATO DE SA

03	02	01
165		
07	05	06
04		

01	14
03	02
04	13
05	176
06	12
07	11
08	10
09	09

01	02	03	04
05	24	23	
06	22	21	
07	20	19	
08	285	18	
09	17	16	
10	15	14	
11	14	15	

REPUBLICA

ARGENTINA

FERREIRA

SA

06	05	04	01
07			
08			
09			
10			
11	12	03	02
208			

03	02	01
04		
05	175	06
07	11	
08		
09	10	

01	02	03	04	05
06	09			
07	284	10		
08	11			
RUA DE ACESSO				
14	15	16	17	18
283				
CRECHE				
P. INFANCIA				
67-B				

CORREIA

MARIA

RUA JOAO

DE

04	03	02	01
05	15	14	13
06	189	12	11
07			
08	09	10	11

OTTO

01	02	14	13
03	12		
04	167	11	10
05	09	08	
06			
07			

valdomirio petri machado

01	08	14
02		
03	174	10
04	11	
05	12	
06		
07		

13

Pato Branco, 04 de Novembro de 2016

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Assunto: Orçamento de Projetos.
Creche Princesa

Conforme solicitado, apresento através deste o orçamento para elaboração dos projetos abaixo com a devida aprovação na concessionária local (COPEL).

- Elaboração de projeto de Extensão de Rede de Média Tensão (13,8kV), com aproximadamente 250 metros, contemplando no mesmo projeto a rede de baixa tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento da unidade da Creche Tipo 1. Obra localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao Loteamento Minetto
- Elaboração de projeto de posto de transformação 112,5kVA, tensão primária 13,8kV e secundária 220/127 Volts, entrada em alta tensão (13,8kV) com medição em baixa tensão.

VALOR TOTAL:

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).


FORMA DE PAGAMENTO:

Na entrega dos projetos elaborados.

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias.

Atenciosamente,



Felipe Rigon Gazzoni
Engenheiro Eletricista
CREA 131607-D

Pato Branco, 04 de novembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Obra: CRECHE PRINCESA

Apresentamos orçamento para elaboração dos projetos atendendo ao escopo abaixo solicitado:

“elaboração de projeto de Extensão de Rede de Média Tensão, 13.8 KV, com aproximadamente 250 metros, contemplando também a no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para Iluminação Pública e estrutura de derivação para atendimento a Unidade da Creche Tipo 1 localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao Loteamento Minetto”

- Elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA – 13.2KV com tensão secundária 220/127Volts.

-Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel.

Valor Global:
R\$ 10.000,00 (Des mil reais)

Prazo entrega:
Projeto elaborado em até 30 dias após emissão da Ordem de Serviço

Forma de Pagamento:
Processo licitatório

No aguardo de apresentarmos nossos serviços, agradecemos antecipadamente.



Joslei Manfro
Eng. Eletricista
CREA 23084-D



Wilson L.C. Balbinotti
Eng. Eletricista
CREA/SC-5876-D

Pato Branco, 04 de novembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Obra: CRECHE PRINCESA

Prezados Senhores:

Encaminhamos proposta para elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA – 13.2KV com tensão secundária 220/127Volts e Extensão RDU/AT/BT 250 metros com aprovação junto a Concessionária de Energia - Copel.

Valor Global:.....R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Prazo entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

77.739.290/0001-14

**PATOESTE ELETRO
INSTALADORA LTDA**

**RUA TAMOIO, 355
CEP 85501-067**

Pato Branco

PR


PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

Gelso Tamarindo
PATOESTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 -
PROCESSO Nº 497/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2016 de 21/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/12/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/12/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/11/2016
JORNAL: O LEO MS
EDIÇÃO: 1235

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/11/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: 1234

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

010

Terça-Feira, 22 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1235

Página 164 / 207

20.606.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
3.1.90.11.00 – 073 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000	18.000,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE			
001 - DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE			
27.812.0008.2.031 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA			
3.1.90.11.00 – 136 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000	4.000,00		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10.301.0024.2.110 – MANUTENÇÃO REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA			
3.1.90.11.00 – 196 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000	40.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
004 - DIREÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2.120 – MANUT. DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
3.1.90.11.00 – 160 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil 000	12.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

01 - PODER LEGISLATIVO			
001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES			
3.1.90.11.00 – 320 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000	50.000,00		
90.13.00 – 321 Obrigações Patronais 000	26.000,00		
90.14.00 – 322 Diárias Pessoal Civil 000	19.000,00		
3.3.90.30.00 – 323 Material de Consumo 000	10.000,00		
3.3.90.36.00 – 324 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000	15.000,00		
3.3.90.39.00 – 325 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000	31.000,00		
4.4.90.52.00 – 326 Equipamento e Material Permanente 000	49.000,00		

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 21 de Novembro de 2016.

ACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

ERRATA

No pregão, na forma eletrônica nº 105/2016, onde se lê no item: 4.17.1.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de Real), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

Leia-se: Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 10,00 (dez reais), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 PROCESSO Nº 497/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2016 de 21/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/12/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/12/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

Cod211369

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2016/PMSAS – PROCESSO Nº 498/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVENIO Nº 0527 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA–SESP

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 26 de dezembro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRON–SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

Valor R\$ 6.745.153,78 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e telefone 46 3563 8000.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod211367



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

011

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016
PROCESSO Nº 497/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/12/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/12/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



E

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	930	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **06/12/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 DATA DE ABERTURA: 06/12/2016, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 DATA DE ABERTURA: 06/12/2016, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>
--



3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de



E

menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que



E

definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

017

E

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede



ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.1.1 Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade competente CREA – PR OU CAU-PR dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada ao objeto dos itens da presente licitação.
- b) Numero do Registro do Responsável Técnico e da licitante na entidade competente CREA-PR OU CAU-PR, dentro do prazo de validade.
- c) ART de serviço já efetuado com DATA ANTERIOR A DA ABERTURA DO CERTAME.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal



da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do projeto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021 E

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII – Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro – CEP 85.710-000 – cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de novembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022 E

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12985	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	1,00	SERV	10.250,00	10.250,00
TOTAL						10.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

023

E

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 089/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



E

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 089/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 089/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

E

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



E

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

029

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do ..., que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



E

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de serviço, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA ,



apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

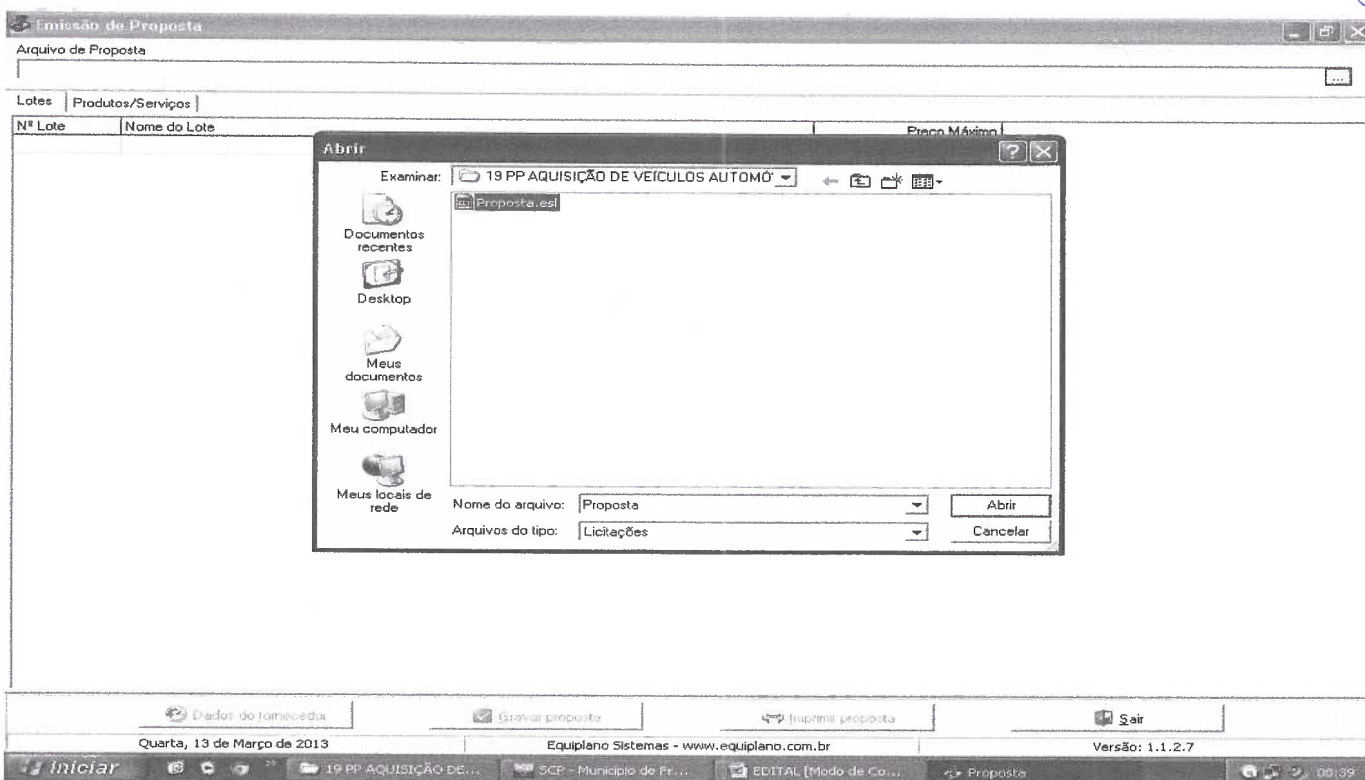
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

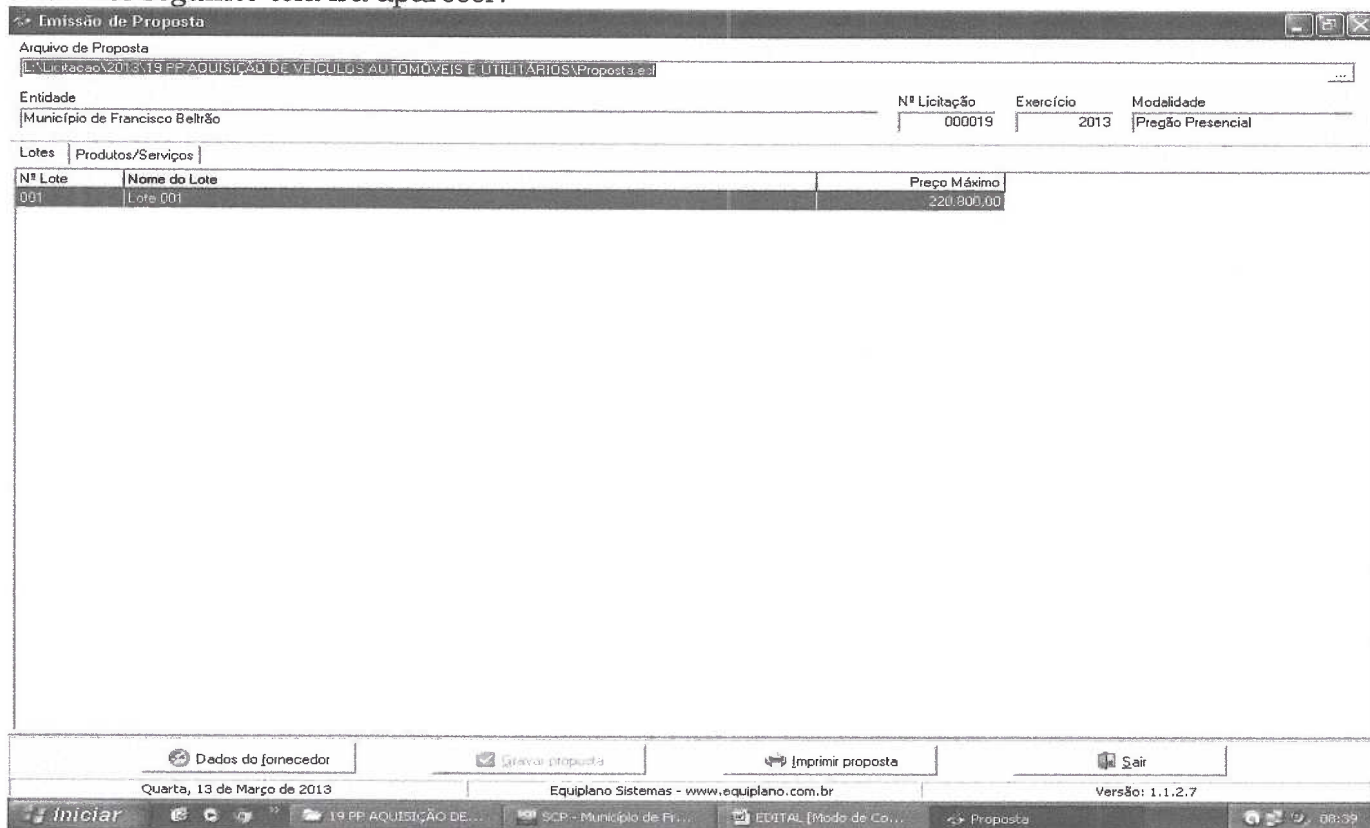
Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \\licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL [Modo de Co... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 [L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est]

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
 Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar 19 PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL [Modo de Co... Proposta 08:40

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 [L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est]

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Sim Não n° 123/2006). Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar 19 PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL [Modo de Co... Proposta 08:40

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The image shows a screenshot of a software application titled "Emissão de Proposta". The main window displays a "Quadro societário" (Shareholder Form) for item 001. The form includes the following fields:

- CPF / CNPJ *
- Nome *
- Endereço (Número, Complemento)
- Bairro, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ *, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função *, Tipo de registro *, Data do registro *, Número do registro *

At the bottom of the form, there is a "Fechar" button. The background window shows the "Emissão de Proposta" main screen with the following information:

- Arquivo de Proposta: L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl
- Entidade: Município de Francisco Beltrão
- Nº Licitação: 000019
- Exercício: 2013
- Modalidade: Pregão Presencial

The taskbar at the bottom shows the date "Quarta, 13 de Março de 2013" and the system tray with the time "09:10".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



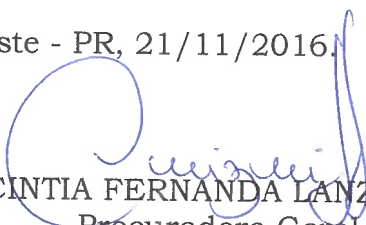
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 089/2016, de 21/11/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/11/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 08:59
Para: 'MEGA CONSTRUÇÕES'
Assunto: RES: EDITAL PREGAO 89
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA IX.doc; esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MEGA CONSTRUÇÕES [<mailto:empresarialmc@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 08:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGAO 89

BOM DIA

GOSTARIA QUE ME ENVIASSE O EDITAL PREGAO N°89 DO PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA.

FICO NO AGUARDO.

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:30
Para: 'André G'
Assunto: RES: Licitação PR/89/2016
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: aannddrreeg@gmail.com [mailto:aannddrreeg@gmail.com] **Em nome de** André G
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação PR/89/2016

Gostaria de receber o edital referente à licitação **PR/89/2016**.

Obrigado, aguardo.▪

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 11:08
Para: 'adm@felixengenharia.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: adm@felixengenharia.com.br [mailto:adm@felixengenharia.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

BOM DIA

POR FAVOR, GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL Pregão Nº LICITAÇÃO 89 / Nº EDITAL 497

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

Att
ALINE

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 08:05
Para: 'CONTATO SOUZA FILHO SOLUÇÕES'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CONTATO SOUZA FILHO SOLUÇÕES [<mailto:contato@souzafilhosolucoes.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 16:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÍDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL"

Atenciosamente,



Bruna Cristina Satie Abe
62 99813-3387

www.souzafilhosolucoes.com.br
Rua 06, nº 29, Qd. 16, Lt. 12, Sala 05, Setor Centro Oeste
Goiânia Goiás, Cep. 74.560-455 Tel.: 62 3092-1596

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 10:28
Para: 'Diego Batista'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Diego Batista [<mailto:contato@bolengenharia.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 10:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia, tudo bem?

Pode me enviar fazendo favor, o edital de licitação de projetos?

Pregão Presencial - 89/2016

Não consegui baixar ele pelo site.

Abraços e obrigado.

Att.

Diego Batista
contato@bolengenharia.com.br
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias, N°1980 | Sala 404
Jd. Londrilar - Cep: 86010-190
Londrina/PR
(43)3322-5199 / 9603-5290

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:50
Para: 'jessica@zaviconsultoria.com'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JESSICA AURELI [<mailto:jessica@zaviconsultoria.com>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 14:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE O EDITAL ABAIXO PARA FINS DE ANÁLISE E PARTICIPAÇÃO.

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

PR/89/2016 06/12/2016 09:00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

RAZÃO SOCIAL: ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:23
Para: 'administrativo@ecolux-rs.com.br'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 89/2016.
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA IX.doc; esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: administrativo@ecolux-rs.com.br [mailto:administrativo@ecolux-rs.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:27

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 89/2016.

Bom dia.

Somos uma Empresa de Engenharia Elétrica de POA/RS e estamos interessados na licitação **PREGÃO PRESENCIAL 89/2016**.

Solicito o envio do referido edital.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Thielly Bervanger

EC=LUX

Rua Ladislau Neto, 504

Ipanema | Porto Alegre | RS

(51) 3209-9790

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 09:54
Para: 'Diego Nunes'
Assunto: RES: Licitação
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Diego Nunes [mailto:Diego_Nunesm@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 09:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Bom dia.

Solicito o edital completo de objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÍDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

att:

Diego Nunes Martins
Engenheiro Agrimensor
Crea - SC 132918-0
Fone - (048) 99916 - 7743
(048) 3413 - 9000
TEMA Engenharia e Arquitetura Ltda

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 11:31
Para: 'joslei@bmengenharia.eng.br'
Assunto: edital PP 089
Anexos: EDITAL PP 089.doc; PropostaPP089.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 11:32
Para: 'cdannes@yahoo.com.br'
Assunto: edital PP 089
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
089.doc; PropostaPP089.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110627506-6
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: Casado (a)

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JUARES RICO ANNES (mãe): ALCIONE D'AGOSTINI ANNES

NASCIDO EM (data de nascimento): 14-11-1975 IDENTIDADE número: 3.053.780.072 Órgão emissor: SSP/II UF: RS CPF (número): 664.380.550-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA TAPEJARA NÚMERO: 520

COMPLEMENTO: APTO. 402-A BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85501-040

MUNICÍPIO: PATO BRANCO UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

NOME EMPRESARIAL: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MATO GROSSO NÚMERO: 506

COMPLEMENTO: SALA Nº 02 BAIRRO / DISTRITO: BAIXADA CEP: 85501-200

MUNICÍPIO: PATO BRANCO UF: PR PAÍS: BRASIL

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/12/16
Horário: 8h50m

VALOR DO CAPITAL - R\$: 30.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extensão): (TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.
7112-0/00	Serviço de engenharia elétrica.
7119-7/99	Elaboração e execução de projetos elétricos e testes elétricos, lógica e sistema de proteção contra descargas atmosférica e sistema de monitoramento e segurança.
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.

Comissão de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08-02-2008 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.348.737/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CASSIANO D'AGOSTINI ANNES M.G.

DATA DA ASSINATURA: 14-05-2012 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ALTERN

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

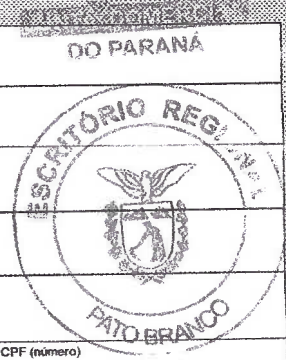
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2012
SOB NÚMERO: 20123689775
Protocolo: 12/368977-5, DE 14/05/2012

Empresa: 41 1 0627506 6
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

21 MAIO 2012

06/12/16
4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JUARES RICO ANNES	ALCIONE D'GOSTINI ANNES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
14-11-1975	3.053.780.072	SSP	RS
		CPF (número)	
		664.380.550-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Tapejara			520
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
Apto. 402-A	centro	85501-040	
MUNICIPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição empresario		

NOME EMPRESARIAL			
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA TAPEJARA			520
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
Apto. 402-A	centro	85501-040	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Instalação e manutenção elétrica.
	Serviços de engenharia elétrica. Elaboração e execução de projetos elétricos e telefônicos, lógica e sistema de proteção contra descargas atmosférica e sistema de monitoramento e segurança.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (COMPONENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
11-02-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES
 DATA DA ASSINATURA: 01-02-2008
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronda Regina Cardoso
REG 1.141.162-PR
08.02.2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/02/2008
 SOB NÚMERO: 41106275066
 Protocolo: 08/052437-0, DE 07/02/2008

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES
 2722868

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

06/12/16
 4

[Handwritten Signature]

050

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.737/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2008
NOME EMPRESARIAL CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANNES ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 506	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.501-200	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-3341	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2016** às **14:42:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/12/2016

E
 [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.267.232-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.267.232-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2011

NOME: **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**


FILIAÇÃO: JUARES RICO ANNES
ALCIDINE D'AGOSTINI ANNES

NATALIDADE: PASSO FUNDO/RS DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS-11910, LIVRO-386, FOLHA-153

CPF: 604.380.650-34

CURITIBA/PR




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO PARANAENSE DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.115 DE 20/06/83

13.267.232-6

13.267.232-6

06 12 16
4



2501100833

Handwritten signature and initials in blue ink.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Cassiano D'Agostini Annes ME, CNPJ/MF Nº 09348737/0001-74, sediada na Rua Mato Grosso, nº 506 – Sala 02, Bairro Baixada, Pato Branco – PR.

O representante legal da empresa Cassiano D'Agostini Annes ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2016.



Cassiano D'Agostini Annes
(representante legal da empresa)

09.348.737/0001-74

CASSIANO D'AGOSTINI
ANNES ME

Rua Mato Grosso, 506
Sala 02 - Baixada
85501-200 - Pato Branco - PR

E



PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Cassiano D'Agostini Annes ME, CNPJ/MF Nº 09348737/0001-74, sediada na Rua Mato Grosso, nº 506 – Sala 02, Bairro Baixada, Pato Branco – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2016.


Cassiano D'Agostini Annes
(representante legal da empresa)

09.348.737/0001-74

**CASSIANO D'AGOSTINI
ANNES ME**

Rua Mato Grosso, 506
Sala 02 - Baixada

85501-200 - Pato Branco - PR

E

E





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

054

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0627506-6	CNPJ 09.348.737/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/02/2008	Data de Início de Atividade 08/02/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV TUPI, 3108 - SALA A, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-000			
Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS, LOGICA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS E SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/05/2012 Número: 20123689775 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CASSIANO D'AGOSTINI ANNES Identidade: 3053780072,SSP/RS Estado Civil: Casado		CPF: 664.380.550-34 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

PATO BRANCO - PR, 05 de dezembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Zavea Corrêa
RC 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



06/12/16
4

Handwritten signatures and marks

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 89/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.348.737/0001-74 **Fornecedor :** CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME E-mail: cdannes@yahoo.com.br
 Endereço : RUA MATO GROSSO 506 SALA 02 - BAIXADA - Pato Branco/PR - CEP 85501-200 Telefone: 46 3224-3759 Fax: Celular: 46 98403-2858
 Inscrição Estadual: 9048249920 **Contador:** ARNILDO JOSE ARSEGO Telefone contador: 46 3025-1421

Representante: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES RG: 132672326
Endereço representante: RUA MATO GROSSO 506 SALA 02 - BAIXADA - Pato Branco/PR - CEP 85501-200 **Telefone representante:** 46 98403-2858

E-mail representante: cdannes@yahoo.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 3437-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8Kv, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minelto conforme mapa em anexo.	1,00	SERV	10.250,00	ANNES ENGENHARIA		10.250,00	10.250,00

- elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts.
 - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel.
 - ART

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.250,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 10.250,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME
 CNPJ: 09.348.737/0001-74

09.348.737/0001-74

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME

Rua Mato Grosso, 506
 Sala 02 - Baixada
 [85501-200 - Pato Branco - PR]




055



056

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016

DATA DE ABERTURA: 06/12/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CNPJ: 09.348.737/0001-74

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, No. 506 - SALA 02

BAIRRO BAIXADA - PATO BRANCO / PR

CEP 85.501-200

FONE/FAX: 46 98403-2858

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09348737/0001-74
Razão Social: CASSIANO D AGOSTINI ANNES ME
Endereço: R MATO GROSSO 506 SALA 02 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2016 a 31/12/2016

Certificação Número: 2016120203040005806147

Informação obtida em 05/12/2016, às 14:51:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

U

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME
CNPJ: 09.348.737/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:52:05 do dia 25/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2017.

Código de controle da certidão: **98C8.82BF.A67C.02AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015641008-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.348.737/0001-74
Nome: CASSIANO DAGOSTINI ANNES - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME
CNPJ/CPF...: 09.348.737/0001-74
ENDEREÇO...: 63 MATO GROSSO - 506 BAIXADA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05/12/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0039343/2016
Código de autenticidade da certidão: 721774303721774

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

4

E PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.348.737/0001-74

Certidão nº: 121341943/2016

Expedição: 05/12/2016, às 15:45:16

Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.348.737/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME

CNPJ 09.348.737/0001-74, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE

[Handwritten signature]



U

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
CALLE FERRE COLO O CRISTAL
06/12/16
4
CANTÃO DELTA DO SUL

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

E

[Handwritten signature]

E

LIVRO DIARIO

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0008, 0039 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0039 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME

Endereco: RUA MATO GROSSO, 506

Complemento: SALA 02

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.501-200

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41106275066

Data do Registro : 08/02/2008

Inscricao Estadual . . . : 904.82499-20


Inscricao Municipal . . . : 258194


CNPJ: 09.348.737/0001-74

Encerramento Exercicio So: 31/12/2015

MUNICIPIO DE PATO BRANCO DO PARANA
CONTIENE COM O ORIGINAL
06/12/16
4
CONSELHO DE CONTABILIDADE

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2015


CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Socio
CPF: 664.380.550-34


ARNILDO JOSE ARSEGO
CRC: 1-PR-013303/D-1 - Contador
CPF: 107.518.319-72


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 16/095096-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
26 AGO. 2016
CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO


E

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

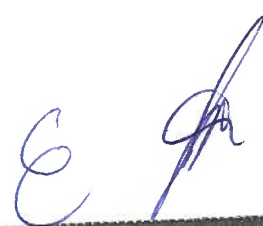
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	48.172,38
DISPONIBILIDADES	47.291,47
CAIXA	47.291,47
Caixa	47.291,47
CREDITOS	880,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	880,91
INSS a Recuperar	880,91
TOTAL DO ATIVO	48.172,38


CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Socio
CPF: 664.380.550-34


ARNILDO JOSE ARSEGO
CRC: 1-PR-013303/0-1 - Contador
CPF: 107.918.319-72

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
06/12/16
4



CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME
CNPJ: 09.348.737/0001-74

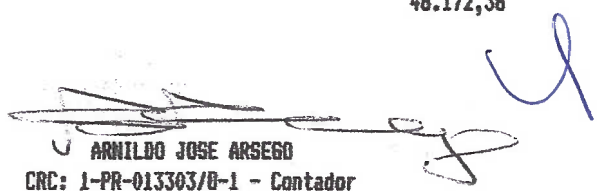
Livros: 0008 Folha: 0029
Período: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

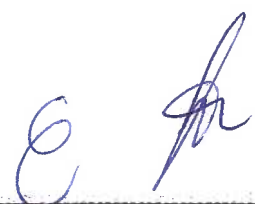
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.126,83
OBRIGACOES	1.126,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS	701,32
Pro-Labore a Pagar	701,32
OBRIGACOES SOCIAIS	171,00
INSS a Recolher	171,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	254,51
COFINS a Recolher	60,00
Cont.Social a Recolher	84,96
IRPJ a Recolher	56,55
ISS a Recolher	40,00
PIS a Recolher	13,00
PATRIMONIO LIQUIDO	47.045,55
CAPITAL REALIZADO	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
Capital Social	30.000,00
LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADO	17.045,55
RESULTADO DO EXERCICIO	17.045,55
Lucro Acumulado	17.045,55
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	48.172,38


CASSIANO D AGOSTINI ANNES
 Socio
 CPF: 664.380.550-34


ARNILDO JOSE ARSEGO
 CRC: 1-PR-013303/8-1 - Contador
 CPF: 107.518.319-72

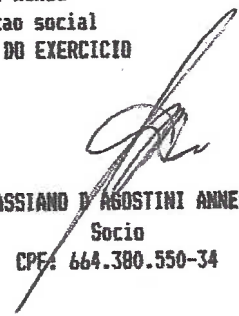
IMPRESSÃO E ASSINATURA DO SÓCIO
 EM 31/12/2015
 06/12/16
 4




E

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.019,00
Receita Servicos	42.019,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(2.377,80)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.377,80)
(-) COFINS s/ Vendas	(1.260,57)
(-) ISS S/ de Vendas	(840,38)
(-) PIS s/ Vendas	(276,85)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	39.641,20
LUCRO BRUTO	39.641,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(32.331,29)
ADMINISTRATIVAS	(19.200,50)
Agua	(989,40)
Aluguel e Condominio	(11.376,00)
Associacao de Classe	(535,50)
Cartorios e Tabelionatos	(94,93)
Combustives/Lubrif	(3.305,48)
Energia Eletrica	(278,93)
Material de Consumo	(358,06)
Material de Expediente	(379,00)
Servicos de Informatica	(50,00)
Telefone	(1.833,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.783,59)
Alvaras	(163,26)
Impostos e Taxas	(1.620,33)
DESPESAS C/ PESSOAL	(11.347,20)
INSS	(1.891,20)
Pro-Labore	(9.456,00)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	7.309,91
RESULTADO ANTES DA CS E IR	7.309,91
PROVISAO P/ IR e CSLL	(1.625,82)
Imposto de Renda	(415,67)
Contribuicao social	(1.210,15)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	5.684,09


CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Socio
CPF: 664.380.550-34


ARNILDO JOSE ARSEGO
CRC: 1-PR-013303/0-1 - Contador
CPF: 107.518.319-72

u

06/12/16
4

E

Livro: 0008 Folha: 0031
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

AGOSTINI ANNIES - ME
370001-74

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital				Reservas de Lucro						Lucro/Prejuizo Acumulado		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Correcao Monetaria	Reserva Legal	Reserva Estatutaria	Lucros Realizar	Lucros Expansao	Premios Em. Debitados	Lucro Acumulado	Prejuizo Acumulado	Total		
											41.361,46	0,00	
Saldo em 31/12/2014	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.361,46	0,00	41.361,46		
TRANSFERIDO									5.684,09	0,00	5.684,09	5.684,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,55	0,00	17.045,55	47.045,55	
Saldo em 31/12/2015	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,55	0,00	17.045,55	47.045,55	

ARNILDO JOSE ARSECO
CRC: 1-PR-0133000-1 - Contador
CPF: 107.518.319-72

CASSIANO D AGOSTINI ANNIES
Socio
CPF: 664.380.590-34

06 12 16
4

E

LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0008, 0039 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0039 e serviram para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME

Endereco: RUA MATO GROSSO, 506

Complemento: SALA 02

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.501-200

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41106275066

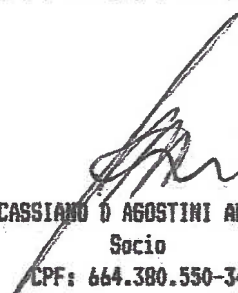
Data do Registro : 08/02/2008

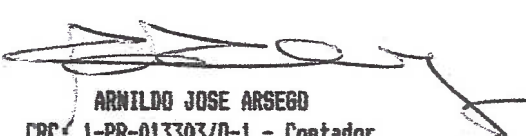
Inscricao Estadual . . . : 904.82499-20

Inscricao Municipal . . . : 238194

CNPJ: 09.348.737/0001-74

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2015


CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Socio
CPF: 664.380.550-34


ARNILDO JOSE ARSEGÓ
CRC: 1-PR-013303/0-1 - Contador
CPF: 107.518.319-72

SECRETARIA DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
INSTITUTO DE REGISTRO E CARTORIO
06/12/16
4

E

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 089/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2016.



Cassiano D'Agostini Annes
(representante legal da empresa)

09.348.737/0001-74
CASSIANO D'AGOSTINI
ANNES ME

Rua Mato Grosso, 506
Sala 02 - Baixada
85501-200 - Pato Branco - PR

u

E

A

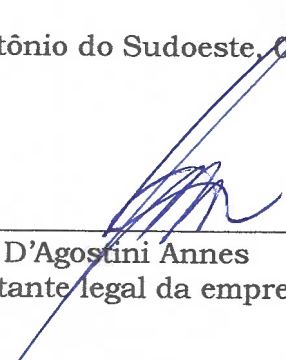
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

DECLARAÇÃO

Cassiano D'Agostini Annes ME, CNPJ/MF Nº 09348737/0001-74, sediada na Rua Mato Grosso, nº 506 – Sala 02, Bairro Baixada, Pato Branco – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2016.



Cassiano D'Agostini Annes
(representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

09.348.737/0001-74

CASSIANO D'AGOSTINI
ANNES ME

Rua Mato Grosso, 506
Sala 02 - Baixada
85501-200 - Pato Branco - PR

u

E
Jh

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

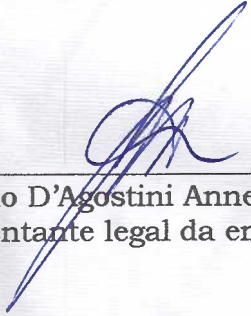
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 089/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 089/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2016.


Cassiano D'Agostini Annes
(representante legal da empresa)

09.348.737/0001-74
CASSIANO D'AGOSTINI
ANNES ME

Rua Mato Grosso, 506
Sala 02 - Baixada
85501-200 - Pato Branco - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139166/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: CASSIANO D AGOSTINI ANNES

CNPJ: 09348737000174

Num. Registro: 46442

Registrada desde : 03/04/2008

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA MATO GROSSO, 506 SALA 2 BAIXADA

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501200

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia elétrica; Elaboração e execução de projetos elétricos e telefônicos, lógica e sistema de proteção contra descargas atmosférica e sistema de monitoramento e segurança. Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas. Comércio varejista de material elétrico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira: PR-56877/D Data de Expedição: 17/08/2000

Desde: 03/04/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

2 - ROGERIO ALBERTO PHILIPPSEN

Carteira: PR-125413/D Data de Expedição: 19/06/2012

Desde: 27/11/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2015

Desde: 16/09/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

073

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 407525/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2016 19:45:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

074



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139165/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-56877/D

Registro Nacional : 1700951122

Registrado(a) desde : 17/08/2000

Filiação : JUARES RICO ANNES

ALCIONE D AGOSTINI ANNES

Data de Nascimento : 14/11/1975

Carteira de Identidade : 3053780072

Naturalidade : PASSO FUNDO/RS

CPF : 66438055034

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/08/2000

Diplomação : 16/10/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 407524/2016.

Emitida via Internet em 05/12/2016 19:43:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério da Educação
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Câmpus Pato Branco
 Departamento de Projetos e Obras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato Branco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ o número 75.101.873/0004-32, com sede na Via do Conhecimento, Km 01, na cidade de Pato Branco - PR, atesta para os devidos fins que a empresa Annes Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.348.737/0001-74, com sede na Rua Mato Grosso, n° 506 – sala 02, na cidade de Pato Branco – PR, sob responsabilidade do profissional Cassiano D'Agostini Annes, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA/PR sob o n° PR-56877/D. executou as seguintes obras:

ART N° 20104506182

Data de início: 15/10/2010

Data de conclusão: 15/10/2011

**Local da Obra: Via do Conhecimento – Km 01 – Bairro Fraron
 Pato Branco – PR CEP: 85.503-390**

Descrição da Obra:

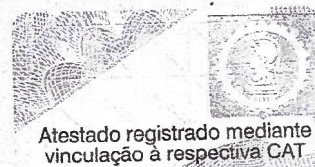
PROJETO ELÉTRICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO DE 13,8KV, READEQUAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE DE 500KVA - 13,8KV/220-127V E IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA - 13,8KV/220-127V NA UTFPR - CÂMPUS PATO BRANCO, DE FORMA A ATENDER A NOVA DEMANDA DA UNIDADE CONSUMIDORA. INFORMAMOS QUE A CABINA PRÉ FABRICADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, A NBR IEC 60529 E A NBR IEC 62271-200.

Informamos também, que a referida empresa cumpriu com todas as suas obrigações, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Branco, 28 de maio de 2015.

Roberto Carlos Carneiro

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Roberto Carlos Carneiro - CREA Pr 118368/D
 Câmpus Pato Branco



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20104506182

Retificação de ART

ART Principal

076

Profissional Contratado: CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada: CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Nº Carteira: PR-56877/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 46442

Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO
BRANCO

CPF/CNPJ: 75.101.873/0004-32

Endereço: R VIA DO CONHECIMENTO KM 01 FRARON
CEP: 85503390 PATO BRANCO PR Fone: 46 3220-2511

Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO KM 01
FRARON - PATO BRANCO PR

Quadra: Lote:
CEP: 85503390

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1100 KVA
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2103	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	637	CABINES SEMI-ENTERRADAS		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20104506182

Data Início 15/10/2010
Data Conclusão 15/10/2011

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 7.850,00 Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO ELÉTRICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO E
PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO DE 13,8KV, READEQUAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE
DE 500KVA - 13,8KV/220-127V E IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA -
13,8KV/220-127V NA UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO, DE FORMA A ATENDER A NOVA DEMANDA DA
UNIDADE CONSUMIDORA.

INFORMAMOS QUE A CABINA PRÉ FABRICADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, A NBR IEC
60529 E A NBR IEC 62271-200.

Insp.: 4610
12/01/2011
CreaWeb 1.08

Roberto Carlos Carneiro

Assinatura do Contratante
Chefe do Departamento
de Projetos e Obras

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não
há cobrança de taxa. O valor constante
da taxa já foi registrado na ART inicial.

UTFPR Campus Pato Branco

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Protocolo: 9157/2011

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confex.org.br



077

E

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos necessários, que foram elaborados para o Município de Candói, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ o número 95.684.478/0001-94, a contento dessa **empresa/contratante**, as obras/serviços abaixo relacionados, executadas pela empresa Annes Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.348.737/0001-74, sob responsabilidade do profissional Cassiano D'Agostini Annes, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA/PR sob o nº PR-56877/D.

ART Nº 20121526005

Data de início: 15/05/2012

Data de conclusão: 20/12/2012

**Local da Obra: Prolong. Rua Adolfo Júnior, s/n. - Paz
Candói - PR CEP: 85.140-000**

Descrição da Obra

PROJETO ELETROMECAÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, PARA MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA DA PAZ, MUNICÍPIO DE CANDÓI. ESTE PROJETO PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE 45 LUMINÁRIAS DO TIPO LM-3, COMPOSTAS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W DESDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PAZ ATÉ O LOTEAMENTO COHAPAR.

Candói, 13 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Candói

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 67497/D



E

078



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

**ART Nº 20121526005**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada: CASSIANO D AGOSTINI ANNES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1761 CENTRO
CEP: 85140000 CANDÓI PR Fone: 42 36388000

Nº Carteira: PR-56877/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 46442
CPF/CNPJ: 95.684.478/0001-94

Local da Obra: PROLONG. RUA ADOLFO JÚNIOR S/N
PAZ - CANDÓI PR

Quadra: Lote:
CEP: 85140000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 2103 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
Tipo Obra/Serv 631 LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA
Serviços 035 PROJETO
contratados 130 OUTROS

Dimensão 1 OBRAS

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121526005

Data Início 15/05/2012
Data Conclusão 20/12/2012

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 2.200,00 Vir Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO URBANA, PARA MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA DA PAZ,
MUNICÍPIO DE CANDÓI. ESTE PROJETO PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE 45 LUMINÁRIAS DO TIPO LM-3,
COMPOSTAS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W DESDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PAZ
ATÉ O LOTEAMENTO COHAPAR. Insp.: 4610
17/05/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 16/05/2012 com a guia nº 100020121526005



079

E

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos necessários, que foram elaborados para o Município de Candói, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ o número 95.684.478/0001-94, a contento dessa **empresa/contratante**, as obras/serviços abaixo relacionados, executadas pela empresa Annes Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.348.737/0001-74, sob responsabilidade do profissional Cassiano D'Agostini Annes, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA/PR sob o n° PR-56877/D.

ART N° 20124477986

Data de início: 24/10/2012

Data de conclusão: 30/06/2013

Local da Obra: Prolong. Rua Adolfo Júnior, s/n. - Paz
Candói - PR CEP: 85.140-000

Descrição da Obra

PROJETO ELETROMECAÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DERIVAÇÃO PARA ATENDIMENTO A BARRAÇÃO INDUSTRIAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE 34,5KVA.

PROJETO ELETROMECAÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE 300KVA - 34,5KV/380-220V, PARA ATENDIMENTO A BARRAÇÃO INDUSTRIAL, A SER INSTALADO NA VILA DA PAZ, PRÓXIMO AO LOTEAMENTO COHAPAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI.

Candói, 13 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Candói

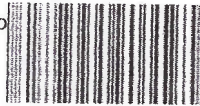
Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 67497/D



E



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20124477986

080

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CASSIANO D AGOSTINI ANNES (CPF:664.380.550-34)	Nº Carteira: PR-56877/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: CASSIANO D AGOSTINI ANNES	Nº Registro: 46442
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI	CPF/CNPJ: 95.684.478/0001-94
Endereço: AVENIDA XV DE NOVENBRO 1761 CENTRO	
CEP: 85140000 CANDÓI PR Fone: 42 36388000	
Local da Obra: PROLONG. RUA ADOLFO JÚNIOR S/N	Quadra: Lote:
PAZ - CANDÓI PR	CEP: 85140000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 300 KVA
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	
Área de Comp. 2103 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	
Tipo Obra/Serv 640 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	
Serviços 035 PROJETO	
contratados 130 OUTROS	

Dados Compl. 0

Guia N					
ART Nº					
20124477986					
Vlr Obra R\$ 0,00	Vlr Contrato R\$ 2.460,00	Vlr Taxa R\$ 60,00	Data Início 24/10/2012	Data Conclusão 30/06/2013	Entidade de Classe 333
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO					

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DERIVAÇÃO PARA ATENDIMENTO A BARRACÃO INDUSTRIAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE 34,5KVA.
 PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE 300KVA - 34,5KV/380-220V, PARA ATENDIMENTO A BARRACÃO INDUSTRIAL, A SER INSTALADO NA VILA DA PAZ, PRÓXIMO AO LOTEAMENTO COHAPAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI.

Insp.: 4610
14/11/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
Cássio de Agostini Annes
Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

E

4

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: **4694/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00300638**

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART Nº.: 20104506182 0..... Registrada: 10/11/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS
 PATO BRANCO - CNPJ/CPF: 75.101.873/0004-32.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: CABINES SEMI-ENTERRADAS.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 1.100,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON.....
 Município/Estado.: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.: 15/10/2010..... Data de Conclusão: 15/10/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELÉTRICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE
 IMPLANTAÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA
 TENSÃO DE 13,8KV, READEQUAÇÃO DE POSTO DE
 TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE DE 500KVA - 13,8KV/220-127V E
 IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA
 - 13,8KV/220-127V NA UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO, DE
 FORMA A ATENDER A NOVA DEMANDA DA UNIDADE
 CONSUMIDORA. INFORMAMOS QUE A CABINA PRÉ FABRICADA
 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, A NBR IEC 60529
 E A NBR IEC 62271-200.....
 Observação.:

083



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART Nº.: 20115464230 0..... Registrada: 08/12/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS
 PATO BRANCO - CNPJ/CPF: 75.101.873/0004-32.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON.....
 Município/Estado.: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.: 08/11/2011..... Data de Conclusão: 08/09/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELÉTRICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE MELHORIA
 DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
 (BLOCO X) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ -
 CAMPUS PATO BRANCO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE 24
 LUMINÁRIAS DO TIPO INDUSTRIAL, COM LÂMPADAS DE VAPOR
 METÁLICO DE 400W - 220V.....
 Observação.:

084



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART Nº.: 20115636775 0..... Registrada: 19/12/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF:
 95.684.478/0001-94.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS AUDITÓRIO - QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado.: PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....
 PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 976,76 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA JOSÉ ANTUNES FABRÍCIO, S/N.....
 Município/Estado.: CANDÓI/PR.....
 Data de Início.: 19/12/2011..... Data de Conclusão: 20/12/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA ATENDER O
 CENTRO CULTURAL DE CANDÓI, CONFORME ABAIXO
 RELACIONADOS: - PROJETO DA ENTRADA DE SERVIÇO (POSTO
 DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA - 34,5KV/220-127V); -
 PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - PROJETO DAS
 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE LÓGICA; - PROJETO DA
 TUBULAÇÃO PARA O SISTEMA TV À CABO; - PROJETO DA
 TUBULAÇÃO PARA O SISTEMA DE ALARME; - PROJETO DO
 SISTEMA DE SOM; - PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE SPDA...
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART Nº.: 20120041288 0..... Registrada: 11/01/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF:
 95.684.478/0001-94.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 240,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RODOVIA BR 373, S/N SAÍDA P/ GUARAPUAVA.....
 Município/Estado.: CANDÓI/PR.....
 Data de Início.: 19/12/2011..... Data de Conclusão: 20/12/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELETROMECÂNICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
 DISTRIBUIÇÃO URBANO DE CANDÓI, COM A IMPLANTAÇÃO DE
 QUATRO POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS, SENDO DOIS
 DESTES COMPOSTOS DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO
 TRIFÁSICOS DE 75KVA - 34,5KV/220-127V E OS OUTROS
 DOIS COMPOSTOS DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO
 TRIFÁSICOS DE 45KVA - 34,5KV/220-127V, PARA ATENDER O
 LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIC II, A SER IMPLANTADO NO
 MUNICÍPIO DE CANDÓI. SERVIÇO 130 - ORÇAMENTAÇÃO.....
 Observação.:

U
fr

E

086



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP N°.: 1700951122

Acervo Técnico N°.: 4694/2015

Protocolo N°.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART N°.....: 20120373728 0..... Registrada: 10/02/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF:
 95.684.478/0001-94.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO - QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado...: PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA HERÁCLIDES MEMDES DE ARAÚJO, S/N.....
 Município/Estado....: CANDÓI/PR.....
 Data de Início.....: 19/12/2011..... Data de Conclusão: 20/12/2012.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA ATENDER O
 ESPAÇO DA FAMÍLIA, CONFORME ABAIXO RELACIONADOS: -
 PROJETO DA ENTRADA DE SERVIÇO (POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
 DE 112,5KVA - 34,5KV/220-127V); - PROJETO DA
 ILUMINAÇÃO EXTERNA DO COMPLEXO; - PROJETO DA
 ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO COMPLEXO; -
 PROJETO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA FONTE LUMINOSA DO
 LAGO; - PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO
 BARRÃO E DA CONCHA ACÚSTICA DO ESPAÇO DA JUVENTUDE;
 - PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE SPDA.....
 Observação.....:

U
 Jh

E

087



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938

ART Nº.: 20121526005 0..... Registrada: 16/05/2012.....

ART Correspon.: ART Vinculada:

Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....

Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF:
95.684.478/0001-94.....

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....

Tipo de Obra/Serviço.: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....

Serviço Contratado.: PROJETO.....
OUTROS.....

Dimensão.: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....

Área Ampliada.: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.: PROLONG. RUA ADOLFO JÚNIOR, S/N PAZ.....

Município/Estado.: CANDÓI/PR.....

Data de Início.: 15/05/2012..... Data de Conclusão: 20/12/2012.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE
AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA,
PARA MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
VILA DA PAZ, MUNICÍPIO DE CANDÓI. ESTE PROJETO PREVÊ
A IMPLANTAÇÃO DE 45 LUMINÁRIAS DO TIPO LM-3,
COMPOSTAS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W DESDE
A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PAZ ATÉ O LOTEAMENTO
COHAPAR.....

Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938

ART Nº.: 20124477986 0..... Registrada: 21/11/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF:
 95.684.478/0001-94.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 300,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: PROLONG. RUA ADOLFO JÚNIOR, S/N PAZ.....
 Município/Estado.: CANDÓI/PR.....
 Data de Início.: 24/10/2012..... Data de Conclusão: 30/06/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE
 IMPLANTAÇÃO DE DERIVAÇÃO PARA ATENDIMENTO A BARRACÃO
 INDUSTRIAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE
 34,5KVA. PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTAÇÃO DE
 OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
 PARTICULAR DE 300KVA - 34,5KV/380-220V, PARA
 ATENDIMENTO A BARRACÃO INDUSTRIAL, A SER INSTALADO NA
 VILA DA PAZ, PRÓXIMO AO LOTEAMENTO COHAPAR, CONFORME
 SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP N°.: 1700951122

Acervo Técnico N°.: 4694/2015

Protocolo N°.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART N°.....:20145800492 0..... Registrada:17/12/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CNPJ/CPF:
 83.021.873/0001-08.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
 (SPDA).....
 Serviço Contratado...:OUTROS.....
 PROJETO-NÃO MÚLTIPLA.....
 Dimensão.....:1.566,15 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA OSVALDO SANTIN, ESQ. COM RUA JOÃO LAZZAROTTO, S/N
 SÃO FRANCISCO L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado....:SAO LOURENCO DO OESTE/SC.....
 Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:17/02/2015.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE PROTEÇÃO
 CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDC (PREVENTIVO
 CONTRA INCÊNDIO) PARA A AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO
 MUNICIPAL SÃO FRANCISCO (EDITAL DE LICITAÇÃO
 134-2014). SERVIÇO 130 - ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA.....
 Observação.....:.....

Handwritten signature

Handwritten signature

030



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CASSIANO D AGOSTINI ANNES

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: 4694/2015

Protocolo Nº.: 2015/00300638

Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

ART Nº.: 20145803327 0..... Registrada: 18/12/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CASSIANO D AGOSTINI ANNES.....
 Contratante(s): PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CNPJ/CPF:
 83.021.873/0001-08.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
 (SPDA).....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 PROJETO-NÃO MÚLTIPLA.....
 Dimensão.: 3.537,32 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA TIRADENTES, S/N INTERIOR L. 63-A, 63-B E 63-D Q.
 S/N.....
 Município/Estado.: SAO LOURENCO DO OESTE/SC.....
 Data de Início.: 17/12/2014..... Data de Conclusão: 17/02/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS
 ATMOSFÉRICAS - SPCDA, QUE COMPÕE O PROJETO PREVENTIVO
 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE
 SÃO LOURENÇO, CONFORME O EDITAL DE LICITAÇÃO
 130-2014. SERVIÇO 130 - ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA.....
 Observação.:

091



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**CASSIANO D AGOSTINI ANNES**

Carteira Profissional: PR-56877/D

RNP Nº.: 1700951122

Acervo Técnico Nº.: **4694/2015**Protocolo Nº.: **2015/00300638**Selos de autenticidade: **A 024.930, A 024.931, A 024.932, A 024.933, A 024.934, A 024.935, A 024.936, A 024.937, A 024.938**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00300638.

Emitida via Internet em 14/09/2015 09:21:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

u
sh

E

092

E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

DATA DE ABERTURA: 06/12/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES M

CNPJ: 09.348.737/0001-74

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, No. 506 - SALA 02

BAIRRO BAIXADA - PATO BRANCO / PR

CEP 85.501-200

FONE/FAX: 46 98403-2858

Em:

Horário:

Composto de Livro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

093

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 089/2016 de 21/11/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

Aos seis dias de dezembro de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME	09.348.737/0001-74	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES	Proprietário	664.380.550-34	60	30 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2016

095

E

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Lote:	Item:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de	ANNES ENGENHARIA	1,00	Vencedor
	Fornecedor	551623	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10.250,00		
	1		9.000,00		


ANA MARIA BANDEIRA
Membro


CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro


ELIANE BRUM
Membro


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro


CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 89/2016

Página: 1

Data abertura: 06/12/2016 Data julgamento: 06/12/2016 Data homologação: CNPJ: 09.348.737/0001-74

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Contratação de empresa especializad	SERV	1,00	9.000,00 *	ANNES ENGENHARIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			9.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 09.348.737/0001-74 - CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME

096

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
06/12/2016 08:13:53

Emitido por: Marilís Tonini, na versão: 5515 p



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2016

097

E

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 551623-4 CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME					CNPJ: 09.348.737/0001-74 Telefone: 46 3224-3759	Status: Classificado	9.000,00	
Representante: 551624-2 CASSIANO D'AGOSTINI ANNES								
Lote 001 - Lote 001							9.000,00	
001	12985 Contratação de empresa especializada na prest	SE	1,00	Classificado	ANNES ENGENHARIA	9.000,00	9.000,00	*
VALOR TOTAL:							9.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 89/2016

098

E

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
551623-4	09.348.737/0001-74	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria n° 19361/2016, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016 - Processo n° 497/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/12/2016
JORNAL:	DICENS
EDIÇÃO:	1247 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/12/2016
JORNAL:	TRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1219 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1006

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1247

Página 269 / 275

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016 - PROCESSO Nº 530/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2016 de 06/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições, na cidade de Francisco Beltrão-PR, para funcionários que estejam prestando serviços na cidade..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.980,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/12/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/12/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 - PROCESSO Nº 532/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 095/2016 de 06/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA PPAS 1 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO FEAS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.028,00 (Dezenove Mil e Vinte e Três Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/12/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/12/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016—Processo nº 497/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13,8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA-13,2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016—Processo nº 497/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13,8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA-13,2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 - Processo nº 497/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

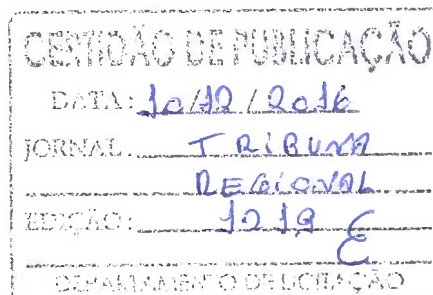
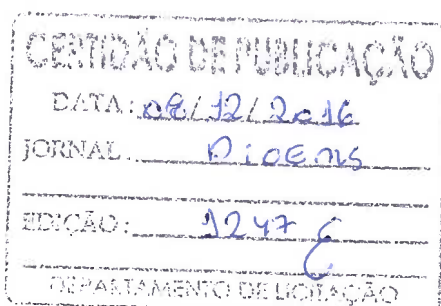
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo.</p> <p>- elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts.</p> <p>- Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel.</p> <p>- ART</p>	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

102 
Página 269 / 275

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1247

Página 269 / 275

AVISO DE LICITAÇÃO–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016 - PROCESSO Nº 530/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2016 de 06/12/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições, na cidade de Francisco Beltrão-PR. para funcionários que estejam prestando serviços na cidade..
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.880,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/12/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/12/2016 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 - PROCESSO Nº 532/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 095/2016 de 06/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA PPAS 1 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–RECURSO FEAS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.023,00 (Dezenove Mil e Vinte e Três Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/12/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/12/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016–Processo nº 497/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13,8Kv, com aproximadamente 250 metros contemplando também no mesmo trajeto a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA–13,2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016–Processo nº 497/2016

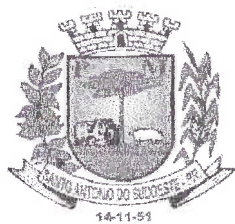
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13,8Kv, com aproximadamente 250 metros contemplando também no mesmo trajeto a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo. - elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA–13,2K com tensão secundária 220/127 Volts. - Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel. - ART	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 199/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.737/0001-74, com sede na cidade de Pato Bragado/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

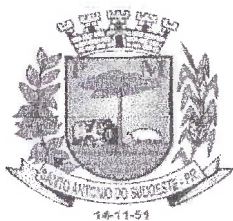
O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12985	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto de Extensão da Rede de Média Tensão, 13.8K, com aproximadamente 250 metros, contemplando também no mesmo trajeto, a Rede de Baixa Tensão para iluminação pública e estrutura de derivação para atendimento a unidade da creche Tipo 1, localizada na Rua de Acesso Chácara 67-B, junto ao loteamento Minetto conforme mapa em anexo.</p> <p>- elaboração de projeto de posto de transformação 112,5KVA - 13.2K com tensão secundária 220/127 Volts.</p> <p>- Os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto da Copel.</p> <p>- ART</p>	ANNES ENGENHARIA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL								9.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

receber é de R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega dos projetos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
930	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 30 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de SERVIÇOS, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JACIR JOSÉ MARAN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME
CNPJ N°: 09.348.737/0001-74
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES
CPF N°: 664.380.550-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

108

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME

CNPJ Nº 09.348.737/0001-74

Representante: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CPF nº 664.380.550-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/12/2016
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	1247 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/12/2016
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1219 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E SEQUENCIA DO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 003/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MELHOR OFERTA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que a publicação da anulação constante no DIOEMS e no JORNAL TRIBUNA, em data de 06/12/2016, da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO MELHOR OFERTA, de nº 003/2016, torna-se sem efeito. Uma vez que por decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no agravo de instrumento nº 1621256-5, concedeu a antecipação de tutela que autoriza a realização do processo de licitação, mantendo assim a mesma data para sua abertura, dia 13/12/2016 as 09:00 horas.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME
CNPJ Nº 09.348.737/0001-74
Representante: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES
CPF nº 664.380.550-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO**PREFEITURA****RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 07, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação da escala de férias dos Conselheiros Tutelares referente ao período aquisitivo 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.128, de 14 de abril de 2009.

Considerando o Regimento Interno do CMDCA e o Regimento Interno do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a escala de férias dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto abaixo:

- 02/01/2017 até 31/01/2017: Maiara da Silva Carvalho;

- 01/02/2017 até 02/03/2017: Maristela Lazzarin Varela;

- 03/03/2017 até 02/04/2017: Daltro de Jesus Lemos;

- 03/04/2017 até 02/05/2017: Valdemar Antonio Alves; e

- 05/05/2017 até 05/07/2017: Odeneide dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 07 de dezembro de 2016.

Valdir Lazzaretti-Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 4.669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa Licença Paternidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Paternidade de 05 dias, conforme Art. 127 da Lei Municipal nº 880/04, de 01/07/2004, ao Servidor Alexandre Battistella, RG nº 4.157.672-30, período de 25/11/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 06 de dezembro de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

SÃO JORGE D'OESTE**PREFEITURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 029/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA POSITIVO, SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 79.719.613/0001-33, SITUADA A RUA MAJOR HEITOR GUIMARÃES, Nº 174 - BAIRRO SEMINÁRIO, CURITIBA-PR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PORTAL APRENDE BRASIL, ASSESSORIA PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DOCENTE, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE E DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431-CEP: 81310000-BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 243.791,25 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); RECONHECIMENTO: 07/12/2016, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 07/12/2016, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/12/2016 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, TIPO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2017, CADERNOS PEDAGÓGICOS 2017 (AGENDAS) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CARTOLINA AMARELA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/12/2016 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/12/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/12/2016 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/12/2016 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/12/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0138/2016 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA ENSILADEIRA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 792065/2013, PROCESSO 1009592/2013 DO MDA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO) A SER REPASSADA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI/ME	01	16.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de dezembro de 2016.
Diogo de oliveira-Pregoeiro - Portaria 1171/2016